



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900  
(53) 3293-5331 - [estagio.ddp@furg.br](mailto:estagio.ddp@furg.br) - <http://www.progep.furg.br>

## EDITAL Nº 1/2024- DDP - SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para uma vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Deliberação nº 031/2016 – COPEA/FURG, a Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e a Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### 1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno, turno manhã ou tarde.
- 1.4. Área de atuação: Desenvolvimento de Pessoas.
- 1.5. Locais de atuação: Coordenações de Seleção, Ingresso e Desligamento, de Psicologia Organizacional e Serviço Social e de Formação Continuada.
- 1.6. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de gráficos, planilhas e apresentações de slides; digitalização e organização de documentos; auxílio na elaboração de relatórios; atendimento ao público; e apoio na organização de eventos.

### 2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

### 3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado (a) e frequente a partir do 3º semestre dos seguintes cursos de graduação da FURG: **Administração, Arquivologia,**

**Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Letras, Matemática, Psicologia, Sistemas de Informação.**

- 3.2. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point), de ferramentas de armazenamento e compartilhamento de arquivos e demais ferramentas de *internet*.
- 3.3. Boa escrita para redação de documentos e envio de *e-mails*, além de proatividade e bom relacionamento e comunicação interpessoais.
- 3.4. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.5. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

*I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*

*II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas no período de **28/10/2024** a **04/11/2024**, por meio do envio do currículo, de uma carta de apresentação e do histórico escolar para o *e-mail* **estagio.ddp@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio DDP**", informando o turno disponível para o estágio.

#### **5. SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, da carta de apresentação e do histórico escolar da graduação, bem como na disponibilidade de horário e na entrevista.
- 5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os(as) candidatos(as) que mais se aproximam dos requisitos desejados para ocupar a vaga. Nessa fase, serão selecionados(as) até 15 (quinze) candidatos(as) à entrevista.
- 5.3. A divulgação dos(as) selecionados(as) para a etapa da entrevista está prevista para acontecer até o dia **06/11/2024** e será publicada no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por *e-mail*.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, na sala da Coordenação de Formação Continuada (CFC), situada no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP).

## 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições	28/10/2024 a 04/11/2024
Divulgação dos(as) selecionados(as) para as entrevistas	Até 06/11/2024
Realização das entrevistas	11/11/2024 a 13/11/2024
Divulgação do Resultado final	Até 14/11/2024 no site da PROGEP/FURG <a href="https://progep.furg.br">https://progep.furg.br</a> .

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- 8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [estagio.ddp@furg](mailto:estagio.ddp@furg).

RAQUEL RODRIGUES MATHEUS  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas